# CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

## Casa Vereador Plínio Amorim Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200 Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 746/2020**

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal Sílvio Costa Filho.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal, Silvio Costa Filho, natural de Recife/PE.
- Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Estado de Pernambuco na área política como Deputado Estadual e Federal, contribuindo para o seu desenvolvimento e progresso.
- **Art. 3º -** A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem ora concedida.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2020.

OSÓRIO FERREÍRA SIQUEIRA

Presidente



# Contra-Ronaldo CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Gabinete Parlamentar Vereador Alex de Jesus

Osório Ferteira Sigueira

APROVADO

Votação: �o x O ∕

Data: 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2020 -

Autor: Alex de Jesus

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal Silvio Costa Filho.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal, Silvio Costa Filho, natural de Recife - PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados no Município e Estado de Pernambuco na área política como Deputado Estadual e Federal, contribuindo para o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhoras Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder o título de Cidadão Petrolinense ao Deputado federal Silvio Costa Filho, Presidente Estadual do Partido Republicanos, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Pernambuco na área política como Deputado Estadual e Federal. Desde cedo na vida pública, Silvio Costa Filho atuou no movimento estudantil e foi presidente do Diretório Acadêmico. Se formou em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco, se especializando em Administração Escolar. Com 21 anos, foi eleito o vereador mais jovem da história do Recife, sendo o 4º mais votado naquela eleição. Dando vez e voz a juventude recifense, Silvio criou o Parlamento Jovem, projeto pioneiro no país. Aos 24 anos, foi eleito deputado estadual, sendo reeleito por duas vezes. Além disso, teve a oportunidade ser secretário de turismo de Pernambuco entre 2007 e 2009.

Em 2007, foi vice-líder do Governo e Secretário de Estado. E por duas vezes recebeu o Prêmio Orgulho de Pernambuco, promovido pelo Diário de Pernambuco, Como deputado estadual, Silvio criou a Lei de Responsabilidade Educacional, projeto pioneiro no País, que teve o reconhecimento de todos os profissionais de educação do Estado. Além disso, presidiu algumas comissões na Assembleia Legislativa, entre elas, a Comissão Especial de Mobilidade Urbana, apresentando sugestões e alternativas para melhorar a mobilidade e o transporte coletivo.

Em seu terceiro mandato como deputado estadual, em 2017, Silvio criou o Projeto de Lei de Responsabilidade da Segurança Pública, obrigando os gestores públicos a prestar contas da

situação financeira e das ações do Estado, além das mais de 15 propostas apresentadas por ele na Alepe. Foi escolhido por duas vezes consecutivas para ser Líder da Oposição na Assembleia Legislativa, e no qual vem se destacando pelo trabalho que tem realizado, sempre buscando o melhor para um Pernambuco de Verdade. Ao criar o programa Pernambuco de Verdade, Silvio pode visitar as microrregiões, do sertão ao litoral do estado, conhecendo e mostrando a vida real dos pernambucanos.

Eleito deputado federal, Silvio Costa Filho foi escolhido para participar de Comissões importantes na Câmara dos Deputados. Foi eleito vice-presidente da Comissão Especial que discutiu a reforma da previdência, além de criar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Novo Pacto Federativo. Nos primeiros seis meses de mandato, foi escolhido como um dos parlamentares mais influentes no Congresso pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e vice-líder do partido Republicanos na Câmara. É membro titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Representa também o Republicanos nas Comissões Especiais do Saneamento Básico e das PPP's. Integra ainda a Comissão Especial da PEC 391/2017, que trata do Fundo de Participação dos Municípios. O parlamentar tem pautado seu mandato em defesa da pauta municipalista e na agenda do desenvolvimento econômico do país.

Entre as proposições sob sua relatoria, neste início de legislatura, destaque para a PEC 48/2019, que autoriza a transferência de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual. O deputado foi relator desta matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Seu parecer pela aprovação da proposta foi acatado por unanimidade pelo colegiado.

Hoje aos 38 anos, casado, pai de Silvio e Luiza, é Presidente Estadual do Republicanos e deputado federal eleito com 109.185 votos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020

VEREADOR ALEX DE JESUS

jl

0410042-Retirado pelo autor. 1 Henox 1 Elisman v 2 Major 2 Gilman v 3 Zenildor 3 Pourlo 4 Pristing x 4 Elena 4 5 gabriel v 5 Ronaldo Canção v 6 O Simoldo X Susente \* afroncedo Silva X 1 gaturisano gilbento v 2 Elias 9 Rug 1 BURGERO to Corposación 10 Dex V Prosidente 11 Alvortander v Osónio 12 Edilson v Contract of the second Radaigo v I Paulo Velqueino 2 Roonel do Silva V 13 Ciceau 41 e 42 - coontra JU Rétinado de OSORIOX 15 Panta manuel

# Relnede 4/242 04

1 Jeno-R. Rochos no 2 Paulo - R Rondo Dio N gobul N 3 Elmona R. 4 Zendo. A. " A Silver I emtran R 15 Retuede 6 Osnelau U2 De Contra 2 Me Jan R & poonfo R Rosso 9 Claw 16 R Sus 11 Elen  $\mathcal{R}$ , 12 Ruj R, 13 Shan R

15 Alvorderds

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

#### **PARECER**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO

SENHOR DEPUTADO FEDERAL SÍLVIO COSTA FILHO

**AUTOR: ALEX DE JESUS** 

**RELATOR**: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

# I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem pelos relevantes serviços prestados na área política como Deputado Estadual e Federal, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

#### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020.

MMM

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>.MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

1

#### **PARECER**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2020 - PODER

**EGISLATIVO** 

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR

DEPUTADO FEDERAL SÍLVIO COSTA FILHO

**AUTOR: ALEX DE JESUS** 

**RELATOR**: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

# I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Deputado Federal Sílvio Costa Filho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

# III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

VEREADORES QUE APRESENTARAM PROPOSIÇÕES

Decaeto 41 e 42/2020

| NOME DO VEREADOR                | VEREADORES                        |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| 01- ALEX DE JESUS               | 01- CRISTINA COSTA                |
| OI-ALEA DE JESUS                | OI- CRISTINA COSTA                |
| 02 – AERO                       | 02-ELISMAR GONÇALVES              |
|                                 |                                   |
| 03 – ALVORLANDE                 | 03 - GABRIEL MENEZES              |
| 04 - CÍCERO FREIRE              | 04-GILMAR SANTOS PEREIRA          |
| 05 - EDILSON LIMA               | 05 - PAULO VALGUEIRO              |
|                                 |                                   |
| 06 - ELIAS JARDIM               |                                   |
| 07 - GILBERTO MELO              | AUSENTE-                          |
| 042 - 01 voto                   | AUSENTE-<br>01 - GATURIANO CIGANO |
| 08-MAJOR ENFERMEIRO Romal do Si | Duc. 01-Elisanan                  |
| 09 - MANOEL DA ACOSAP 20 ×      | PRESIDENTE - OSÓRIO SIQUEIRA      |
| 10- Mª ELENA DE ALENCAR         |                                   |
|                                 |                                   |
| 11 - OSINALDO SOUZA             | Romaldo Silve - 41                |
| 12 - RODRIGO ARAÚJO             | Monaldo Silve - 41                |
|                                 | contra 02 votos                   |
| 13 - RUY WANDERLEY              |                                   |
| 14 - RONALDO CANCÃO             |                                   |
|                                 | 02 Jotes coartre                  |
| 15- RONALDO SILVA               |                                   |
| 16 - ZENILDO DO ALTO DO COCAR   |                                   |
|                                 | 19 NOTES XOD                      |